



Conceição do Castelo, 30 de setembro de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 7417/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 35/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação e Informar ao Executivo

Ação realizada: Promulgado e Encaminhado

Descrição:

O Veto aposto ao § 4º do art. 33 do Autógrafo de Lei emitido ao Projeto de Lei nº 035/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 foi promulgado pelo Presidente desta Casa de Leis, Vereador Dinner Pinon, no dia 25 de setembro de 2020. Encaminha-se à Secretaria Legislativa para expedição de ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal informando sobre a referida promulgação.

OF. CMCC nº 126/2020 encaminhado ao Poder Executivo Municipal no dia 25 de setembro de 2020, comunicando ao Exmo. Prefeito Municipal, senhor Christiano Spadetto, que o Veto aposto ao § 4º do art. 35 do Autógrafo de Lei emitido ao Projeto de Lei nº 035/2020 foi promulgado. Encaminha-se a proposição para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivamento

Luciano Driusso
Adjunto Parlamentar